



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 007/2022



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um posto avançado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Novo Horizonte III, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma ferramenta desenvolvida pelo governo brasileiro com o intuito de tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, os objetivos dos CRAS são explicitados nas ferramentas de comunicação governamentais;

Considerando que por meio do CRAS, as famílias em situação de extrema pobreza, incluídas pelo Plano Brasil Sem Miséria, passam a ter acesso a serviços como cadastramento e acompanhamento em programas de transferência de renda;

Considerando que o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e dentre os objetivos desse serviço, estão a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais e as ações são todas implementadas por meio de trabalho de assistência social;

Considerando que além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos;

Considerando que a importância dos CRAS para a manutenção das estruturas familiares em comunidades carentes é visível, pois idosos, crianças, dependentes químicos e demais populações vulneráveis às condições socioeconômicas desfavoráveis são rotineiramente amparados pelos CRAS, que oferece tratamento e assistência psicossocial, e em alguns casos, encaminha esses indivíduos para cadastros para recebimento de bolsas-auxílio condizente com as suas necessidades;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que com a implantação de um CRAS no bairro indicado, este poderá atender as famílias residentes nos Bairros Mário Raiter, Novo Horizonte I, II e III, JK e demais bairros circunvizinhos e estará garantindo à esta parcela da população, atendimento às suas necessidades pessoais básicas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores daquela localidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

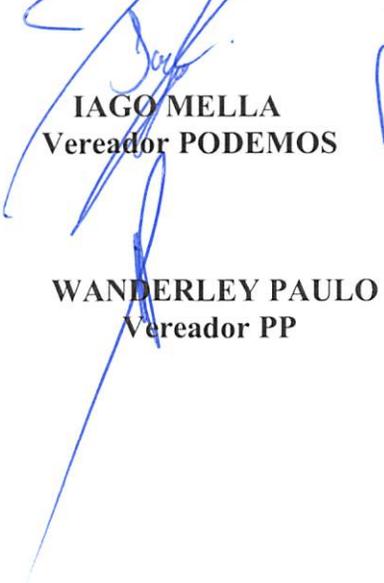

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

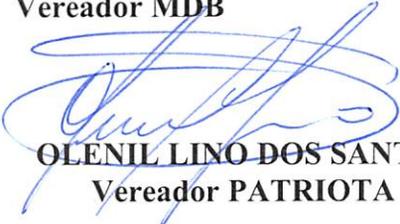

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


OLENIL LINO DOS SANTOS
Vereador PATRIOTA